LEI Nº 7839 DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "ALAMEDA AMENDOEIRAS".

(Originária do Projeto de Lei nº 186/2009 de autoria do Vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Amendoeira, a atual Alameda "A", situada no Bairro Parque das Nogueiras, tendo início na Alameda "B" entre a Praça e quadra "C", cujo término fica na Alameda "C" entre a Praça e a quadra "C" no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de janeiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município em substituição